



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Gestora do Plano Piloto

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA																																																							
OSC: Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC																																																							
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Alexandre José dos Santos																																																							
Telefone Fixo (OSC): (61) 3799-4910		Telefone Celular (responsável): --																																																					
E-Mail (responsável): convenios.ceduc@cnec.br / 1873.direcao@cnec.br																																																							
Nº do processo: 00080-00092838/2023-28																																																							
Nº do Instrumento de parceria: Termo de Colaboração 002/2024																																																							
Vigência da parceria: 09/02/2024 a 08/02/2028																																																							
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório é de R\$ 14.242.103,48 (catorze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 4.944.177,60 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) em 2024, R\$ 6.067.137,60 (seis milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) em 2025 e R\$ 3.181.376,28 (três milhões, cento e dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) em 2026, como apresentado nas tabelas a seguir:																																																							
<table><tr><th colspan="3">Ano referência: 2024</th></tr><tr><th>Data Repasse</th><th>Período Repasse</th><th>Valor (R\$)</th></tr><tr><td>04/03/2024</td><td>1º Trimestre</td><td>350.877,12</td></tr><tr><td>06/03/2024</td><td>1º Trimestre</td><td>350.877,12</td></tr><tr><td>09/04/2024</td><td>2º Trimestre</td><td>350.877,12</td></tr><tr><td>07/05/2024</td><td>2º Trimestre</td><td>542.264,64</td></tr><tr><td>11/06/2024</td><td>2º Trimestre</td><td>478.468,80</td></tr><tr><td>01/07/2024</td><td>3º Trimestre</td><td>478.468,80</td></tr><tr><td>05/08/2024</td><td>3º Trimestre</td><td>478.468,80</td></tr><tr><td>03/09/2024</td><td>3º Trimestre</td><td>478.468,80</td></tr><tr><td>07/10/2024</td><td>4º Trimestre</td><td>478.468,80</td></tr><tr><td>01/11/2024</td><td>4º Trimestre</td><td>478.468,80</td></tr><tr><td>02/12/2024</td><td>4º Trimestre</td><td>478.468,80</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL 2024</td><td>4.944.177,60</td></tr></table>				Ano referência: 2024			Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)	04/03/2024	1º Trimestre	350.877,12	06/03/2024	1º Trimestre	350.877,12	09/04/2024	2º Trimestre	350.877,12	07/05/2024	2º Trimestre	542.264,64	11/06/2024	2º Trimestre	478.468,80	01/07/2024	3º Trimestre	478.468,80	05/08/2024	3º Trimestre	478.468,80	03/09/2024	3º Trimestre	478.468,80	07/10/2024	4º Trimestre	478.468,80	01/11/2024	4º Trimestre	478.468,80	02/12/2024	4º Trimestre	478.468,80	TOTAL 2024		4.944.177,60										
Ano referência: 2024																																																							
Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)																																																					
04/03/2024	1º Trimestre	350.877,12																																																					
06/03/2024	1º Trimestre	350.877,12																																																					
09/04/2024	2º Trimestre	350.877,12																																																					
07/05/2024	2º Trimestre	542.264,64																																																					
11/06/2024	2º Trimestre	478.468,80																																																					
01/07/2024	3º Trimestre	478.468,80																																																					
05/08/2024	3º Trimestre	478.468,80																																																					
03/09/2024	3º Trimestre	478.468,80																																																					
07/10/2024	4º Trimestre	478.468,80																																																					
01/11/2024	4º Trimestre	478.468,80																																																					
02/12/2024	4º Trimestre	478.468,80																																																					
TOTAL 2024		4.944.177,60																																																					
<table><tr><th colspan="4">Ano referência: 2025</th></tr><tr><th>Data Repasse</th><th>Período Repasse</th><th>Valor (R\$)</th><th>Valor do trimestre</th></tr><tr><td>13/01/2025</td><td>1º Trimestre</td><td>478.468,80</td><td rowspan="3">R\$ 1.476.446,40</td></tr><tr><td>13/02/2025</td><td>1º Trimestre</td><td>478.468,80</td></tr><tr><td>06/03/2025</td><td>1º Trimestre</td><td>519.508,80</td></tr><tr><td>11/04/2025</td><td>2º Trimestre</td><td>498.988,80</td><td rowspan="3">R\$ 1.496.966,40</td></tr><tr><td>09/05/2025</td><td>2º Trimestre</td><td>498.988,80</td></tr><tr><td>06/06/2025</td><td>2º Trimestre</td><td>498.988,80</td></tr><tr><td>02/07/2025</td><td>3º Trimestre</td><td>498.988,80</td><td rowspan="3">R\$ 1.496.966,40</td></tr><tr><td>04/08/2025</td><td>3º Trimestre</td><td>498.988,80</td></tr><tr><td>02/09/2025</td><td>3º Trimestre</td><td>498.988,80</td></tr><tr><td>08/10/2025</td><td>4º Trimestre</td><td>548.884,80</td><td rowspan="3">R\$ 1.596.758,40</td></tr><tr><td>07/11/2025</td><td>4º Trimestre</td><td>523.936,80</td></tr><tr><td>08/12/2025</td><td>4º Trimestre</td><td>523.936,80</td></tr><tr><td colspan="3">TOTAL 2025</td><td>R\$ 6.067.137,60</td></tr></table>				Ano referência: 2025				Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)	Valor do trimestre	13/01/2025	1º Trimestre	478.468,80	R\$ 1.476.446,40	13/02/2025	1º Trimestre	478.468,80	06/03/2025	1º Trimestre	519.508,80	11/04/2025	2º Trimestre	498.988,80	R\$ 1.496.966,40	09/05/2025	2º Trimestre	498.988,80	06/06/2025	2º Trimestre	498.988,80	02/07/2025	3º Trimestre	498.988,80	R\$ 1.496.966,40	04/08/2025	3º Trimestre	498.988,80	02/09/2025	3º Trimestre	498.988,80	08/10/2025	4º Trimestre	548.884,80	R\$ 1.596.758,40	07/11/2025	4º Trimestre	523.936,80	08/12/2025	4º Trimestre	523.936,80	TOTAL 2025			R\$ 6.067.137,60
Ano referência: 2025																																																							
Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)	Valor do trimestre																																																				
13/01/2025	1º Trimestre	478.468,80	R\$ 1.476.446,40																																																				
13/02/2025	1º Trimestre	478.468,80																																																					
06/03/2025	1º Trimestre	519.508,80																																																					
11/04/2025	2º Trimestre	498.988,80	R\$ 1.496.966,40																																																				
09/05/2025	2º Trimestre	498.988,80																																																					
06/06/2025	2º Trimestre	498.988,80																																																					
02/07/2025	3º Trimestre	498.988,80	R\$ 1.496.966,40																																																				
04/08/2025	3º Trimestre	498.988,80																																																					
02/09/2025	3º Trimestre	498.988,80																																																					
08/10/2025	4º Trimestre	548.884,80	R\$ 1.596.758,40																																																				
07/11/2025	4º Trimestre	523.936,80																																																					
08/12/2025	4º Trimestre	523.936,80																																																					
TOTAL 2025			R\$ 6.067.137,60																																																				

ACUMULADO 2024 e 2025	R\$ 11.011.315,20
--------------------------	-------------------

Ano referência: 2026			
Data Repasse	Período Repasse	Valor (R\$)	Valor do trimestre
13/01/2026	1º Trimestre	523.936,80	R\$ 1.571.810,40
05/02/2026	1º Trimestre	523.936,80	
06/03/2026	1º Trimestre	523.936,80	
10/04/2026	2º Trimestre	540.117,72	R\$ 1.609.565,88
11/05/2026	2º Trimestre	534.724,08	
06/06/2026	2º Trimestre	534.724,08	
TOTAL 2026			R\$ 3.181.376,28
ACUMULADO 2024 a 2026			R\$ 14.242.103,48

MONITORAMENTO													
OBJETO DA PARCERIA	Oferta gratuita de educação infantil, em parceria com a SEEDF, a 480 (quatrocentos e oitenta) crianças de 1(um) a 3 (três) anos de idade, em Pré-jornada de tempo integral, de 10(dez) horas diárias, das 07:30 às 17:30, de segunda à sexta-feira, a fim de promover o desenvolvimento integral e seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.												
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	2º trimestre de 2026 De 01/04/2026 até 30/06/2026.												
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	O monitoramento da parceria foi realizado principalmente por meio de visitas técnicas semanais, <i>in loco</i>. A equipe da Comissão Gestora das segundas-feiras na CREPP para planejamento dos objetivos das visitas, que são fundamentados nas Metas do Plano de Trabalho e Indicadores da Educação Infantil. Realizou-se acompanhamento e monitoramento sistemático da execução do objeto, semanalmente, com 12 visitas <i>in loco</i>, em atenção ao Normativo vigente. Excepcionalmente, ocorre de não ser realizada a visita <i>in loco</i> por demanda da CREPP ou SEEDF. A gestora Niara de Rezende Pereira, matrícula 208.415-5, gozou férias no período de 25 de maio a 3 de junho de 2026. A instituição encaminhou o Relatório Informativo da Execução - RIE (208788274) em 14/07/2026 para o e-mail da comissão cgpp.crepp@se.df.gov.br.												
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Destaca-se que ao longo do 1º trimestre esta Comissão Gestora fez orientações conforme quadro resumo abaixo, tanto por meio do <i>whatsapp</i> quanto nos Relatórios de Visitas Técnicas semanais. Abaixo segue breve resumo das orientações: <table> <tr> <th>DATA</th><th>ORIENTAÇÃO</th></tr> <tr> <td>15/04/2026</td><td>Memorando Circular Nº 126/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de abril de 2026, Assunto: Orientações para realização de assembleias e documentação das atividades realizadas nos Comitês Mirins, com proteção de dados pessoais das crianças.</td></tr> <tr> <td>15/05/2026</td><td> Memorando Circular Nº 160/2026 - SEE/SUBEB, de 30 de abril de 2026, Assunto: Ação Formativa de 2026 - de Caso e Documentação de Registro no contexto da Educação Infantil". Memorando - Circular n. 181.2026 - SEE/SUBEB, de 14.05.2026. Assunto: Orientações para a Semana da Educação 2026. Memorando Circular Nº 112/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 4 de maio de 2026, Assunto: II Dia de Formação em Educação Infantil 2026 - UNIEB/PP. Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação. </td></tr> <tr> <td>29/05/2026</td><td>Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação.</td></tr> <tr> <td>02/06/2026</td><td>Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação.</td></tr> <tr> <td>24/06/2026</td><td>Memorando Circular Nº 126/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de abril de 2026, Assunto: Orientações para realização de assembleias e documentação das atividades realizadas nos Comitês Mirins, com proteção de dados pessoais das crianças.</td></tr> </table>	DATA	ORIENTAÇÃO	15/04/2026	Memorando Circular Nº 126/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de abril de 2026, Assunto: Orientações para realização de assembleias e documentação das atividades realizadas nos Comitês Mirins, com proteção de dados pessoais das crianças.	15/05/2026	Memorando Circular Nº 160/2026 - SEE/SUBEB, de 30 de abril de 2026, Assunto: Ação Formativa de 2026 - de Caso e Documentação de Registro no contexto da Educação Infantil". Memorando - Circular n. 181.2026 - SEE/SUBEB, de 14.05.2026. Assunto: Orientações para a Semana da Educação 2026. Memorando Circular Nº 112/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 4 de maio de 2026, Assunto: II Dia de Formação em Educação Infantil 2026 - UNIEB/PP. Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação.	29/05/2026	Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação.	02/06/2026	Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação.	24/06/2026	Memorando Circular Nº 126/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de abril de 2026, Assunto: Orientações para realização de assembleias e documentação das atividades realizadas nos Comitês Mirins, com proteção de dados pessoais das crianças.
DATA	ORIENTAÇÃO												
15/04/2026	Memorando Circular Nº 126/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de abril de 2026, Assunto: Orientações para realização de assembleias e documentação das atividades realizadas nos Comitês Mirins, com proteção de dados pessoais das crianças.												
15/05/2026	Memorando Circular Nº 160/2026 - SEE/SUBEB, de 30 de abril de 2026, Assunto: Ação Formativa de 2026 - de Caso e Documentação de Registro no contexto da Educação Infantil". Memorando - Circular n. 181.2026 - SEE/SUBEB, de 14.05.2026. Assunto: Orientações para a Semana da Educação 2026. Memorando Circular Nº 112/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 4 de maio de 2026, Assunto: II Dia de Formação em Educação Infantil 2026 - UNIEB/PP. Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação.												
29/05/2026	Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação.												
02/06/2026	Memorando Circular Nº 115/2026 - SEE/CREPP/UNIEB, de 13 de maio de 2026, Assunto: Divulgação do Regulamento do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal e mapeamento da participação.												
24/06/2026	Memorando Circular Nº 126/2026 - SEE/SUBEB, de 6 de abril de 2026, Assunto: Orientações para realização de assembleias e documentação das atividades realizadas nos Comitês Mirins, com proteção de dados pessoais das crianças.												

TRANSPARÊNCIA ATIVA	A Organização da Sociedade Civil (OSC) divulga os dados da parceria de forma física, de acordo com o previsto no artigo 79 e 80 do Decreto nº 7.724/2012, com afixação de material informativo na entrada do prédio. No que se refere à divulgação pela internet, a OSC mantém perfil ativo na plataforma LinkedIn e no Instagram, acessíveis pelos endereços @cnecebrasil e CNEC Brasília. A instituição possui sítio eletrônico próprio, porém desatualizado com as informações : com a SEEDF. Em consulta realizada no dia 26.08.2026, ficou evidenciado que a página do Instagram e o site da instituição necessitam de atualização com o formalizados com a SEEDF, a fim de cumprir a Lei de Transparência.																																																		
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	[X] PARCIAIS [] FINAIS																																																		
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	No que se refere às metas definidas no Plano de Trabalho pactuado com a Instituição Parceira, esta Comissão Gestora informa que a qualidade dos serviços ofertados teve como referência os <i>Indicadores de Qualidade da Educação Infantil</i> (Distrito Federal, 2019), conforme referido Plano. Adicionalmente, as informações relacionadas à execução das metas encontram-se consolidadas no Relatório Informativo (208788274) referente ao 2º trimestre de 2026, elaborado e entregue pela Instituição. Dessa forma, esta Comissão apresenta as informações detalhadas relativas à definição, acompanhamento e cumprimento das metas do Plano de Trabalho: META 1 - Atender o quantitativo de crianças estabelecido no plano de trabalho, conforme contrato entabulado e em interesse das interessadas, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o pleno desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico intelectual e social das crianças atendidas; <u>Meta cumprida.</u> As vagas disponíveis foram tempestivamente informadas à UNIPLAT e feitos os encaminhamentos para a Instituição. Consequente, ao final do trimestre, a OSC apresentava 13 (treze) vagas ociosas em 30/06/2026. A instituição realiza a busca ativa das crianças e mantém contato com o Conselho Tutelar nos casos em que há número excessivo de faltas. Conforme Memorando Circular Nº 15/2025 - SEE/SECEX de 25/11/2025, processo (00080-00314401/2025-12), busca-se a melhoria do acompanhamento e a adequada avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com Organizações da Sociedade Civil. Cabe informar que o memorando-circular citado visa uniformizar o entendimento da Meta 1 (atendimento ao quantitativo de crianças) prevista no Plano de Trabalho dos Termos de Colaboração, de modo a evitar interpretações divergentes que possam comprometer a coerência das análises técnicas e das prestações de contas. Segue abaixo trecho do documento : Cumprir salientar que não deve ser atribuída à Organização da Sociedade Civil a responsabilidade por cumprimento parcial da Meta 1 quando houver comprovação de que a entidade informou tempestivamente à UNIPLAT – Unidade de Planejamento e Acompanhamento de Matrícula a responsabilidade pela alocação de vagas com base no banco de dados da demanda por atendimento, e não tenha ocorrido o encaminhamento de crianças por ausência de demanda cadastrada ou por razões administrativas alheias à sua atuação (Lei nº 13.019/2014, art. 58; Decreto nº 37.843/2016, art. 52, I). As Comissões Gestoras deverão abster-se de emitir pareceres de análise de prestação de contas que indiquem execução parcial da Meta 1 ou recomendem reprovação quando comprovada a comunicação formal das vagas ociosas à UNIPLAT e a ausência de encaminhamento de novas crianças. A Campanha Nacional das Escolas da Comunidade possui estrutura física para atendimento a 480 crianças na faixa etária de 01 a 05 anos, prestando atendimento de segunda à sexta-feira, no horário de 7h30min às 17h30min, conforme quadro de enturmação abaixo:																																																		
	<table><tr><th>ETAPA</th><th>FAIXA ETÁRIA/ATENDIMENTO</th><th>CRIANÇAS POR TURMA (2026)</th></tr><tr><td>Berçário II sala A</td><td rowspan="7">1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala B</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala C</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala D</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala E</td><td>20</td></tr><tr><td>Berçário II sala F</td><td>16</td></tr><tr><td>Berçário II sala G</td><td>16</td></tr><tr><td>Maternal I sala A</td><td rowspan="8">2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula</td><td>21</td></tr><tr><td>Maternal I sala B</td><td>22</td></tr><tr><td>Maternal I sala C</td><td>21</td></tr><tr><td>Maternal I sala D</td><td>21</td></tr><tr><td>Maternal I sala E</td><td>22</td></tr><tr><td>Maternal I sala F</td><td>20</td></tr><tr><td>Maternal I sala G</td><td>20</td></tr><tr><td>Maternal I sala H</td><td>21</td></tr><tr><td>Maternal II sala A</td><td rowspan="7">3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula</td><td>21</td></tr><tr><td>Maternal II sala B</td><td>21</td></tr><tr><td>Maternal II sala C</td><td>21</td></tr><tr><td>Maternal II sala D</td><td>18</td></tr><tr><td>Maternal II sala E</td><td>20</td></tr><tr><td>Maternal II sala F</td><td>16</td></tr><tr><td>Maternal II sala G</td><td>20</td></tr></table>	ETAPA	FAIXA ETÁRIA/ATENDIMENTO	CRIANÇAS POR TURMA (2026)	Berçário II sala A	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	20	Berçário II sala B	20	Berçário II sala C	20	Berçário II sala D	20	Berçário II sala E	20	Berçário II sala F	16	Berçário II sala G	16	Maternal I sala A	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	21	Maternal I sala B	22	Maternal I sala C	21	Maternal I sala D	21	Maternal I sala E	22	Maternal I sala F	20	Maternal I sala G	20	Maternal I sala H	21	Maternal II sala A	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	21	Maternal II sala B	21	Maternal II sala C	21	Maternal II sala D	18	Maternal II sala E	20	Maternal II sala F	16	Maternal II sala G	20
	ETAPA	FAIXA ETÁRIA/ATENDIMENTO	CRIANÇAS POR TURMA (2026)																																																
	Berçário II sala A	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	20																																																
	Berçário II sala B		20																																																
	Berçário II sala C		20																																																
	Berçário II sala D		20																																																
	Berçário II sala E		20																																																
	Berçário II sala F		16																																																
	Berçário II sala G		16																																																
Maternal I sala A	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	21																																																	
Maternal I sala B		22																																																	
Maternal I sala C		21																																																	
Maternal I sala D		21																																																	
Maternal I sala E		22																																																	
Maternal I sala F		20																																																	
Maternal I sala G		20																																																	
Maternal I sala H		21																																																	
Maternal II sala A	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	21																																																	
Maternal II sala B		21																																																	
Maternal II sala C		21																																																	
Maternal II sala D		18																																																	
Maternal II sala E		20																																																	
Maternal II sala F		16																																																	
Maternal II sala G		20																																																	

Maternal II sala H		23
Maternal II sala I		20
Total		480

META 2 - Desenvolver o projeto político pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que offer Infantil, visando a formalização de Parceria para o atendimento à Educação Infantil;

Meta cumprida. A instituição deu continuidade ao desenvolvimento de seu Projeto Político-Pedagógico - PPP. O PPP passou pel Comissão Gestora, que fez o encaminhamento à Unidade de Educação Básica do Plano Piloto para o prosseguimento das ações. Até o fechamento a nova versão do PPP ainda não havia sido publicado no site da Secretaria de Estado de Educação.

META 3 - Cumprir o calendário escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Parceiras;

Meta cumprida. Importante ressaltar que não há dia letivo móvel para as Instituições Parceiras.

META 4 - Garantir a participação das famílias a fim de assegurar a sua integração com a comunidade escolar ampliar experiências no processo de desenvolvimento das crianças;

Meta cumprida. A instituição promoveu reuniões individuais e coletivas para informar rotinas, prestar esclarecimentos acerca d pedagógico e escuta das necessidades da comunidade escolar.

META 5 - Servir 5 refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, vespertino e jantar, quando em atendimento presencial;

A meta cumprida. A Instituição ofertou cinco refeições diárias (café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde e jantar), conforme cardápios elaborados semanalmente pela nutricionista responsável. Os cardápios consideraram as restrições alimentares comprovadas por médico, bem como as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária atendida.

No escopo das atribuições da nutricionista incluiu-se a seleção e aquisição de alimentos e produtos alimentícios, além da ela documento contendo sugestões de melhorias na área de alimentação institucional, atualmente em fase de apreciação e aprovação.

Foram ainda desenvolvidos planos de ação semanais voltados à organização e aprimoramento das rotinas alimentares, bem como a de projeto com foco na promoção de hábitos alimentares saudáveis.

META 6 - Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.

Meta cumprida. Foram compatibilizados os extratos bancários dos meses de **ABRIL, MAIO e JUNHO** com as despesas e compras como as notas fiscais e orçamentos, dispostos nos relatórios de acompanhamento financeiro de abril (202920581), maio (205536674) e junho (2077

Conforme RIE (208788274), os recursos financeiros recebidos foram executados nas metas 1, 2 e 3 com informações de aplicação em conta corrente, conforme o demonstrativo de receita e despesa detalhados na análise quantitativa deste relatório.

A OSC e a SEDF firmaram o 4º Termo Aditivo (194810837) à parceria em 25/03/2026. O novo Plano de Trabalho (195530102) valor da per capta: Berçário I R\$ 1.663,29 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); Berçário II R\$ 1.188,06 (um mil, c oito reais e seis centavos); Maternal I e II R\$ 1.085,92 (um mil e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Destaca-se que o repasse dos tiveram como data de referência a data de assinatura do Termo Aditivo, 25/03/2026.**

**EFICÁCIA
INDICADORES
PLANO
TRABALHO
HOVER)**

**DOS
DO
DE
SE**

**[X] SATISFATÓRIOS
[] INSATISFATÓRIOS**

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação proporciona uma análise mais acurada, após o acompanhamento, fiscalização e contro institucionais acompanhados, gerando-se, a partir daí, a transparência do serviço ofertado. Houve acompanhamento e monitoramento sistemático objeto, com visitas *in loco*, em atendimento ao Ato Normativo. Todos os pontos relevantes estão descritos em ordem cronológica no campo dos ' achados que precisaram de recomendações, ajustes e correções, foram relacionadas as providências no campo de "Conclusões" e, àqueles aspectos que merecem atenção, estão nas "Recomendações".

ACHADOS:

1. Neste 2º trimestre de 2026 a instituição apresentou o Relatório Informativo da Execução - RIE (208788274) por correio eletrônico cgpp.crepj assinada pela diretora pedagógica.
2. Esta Comissão Gestora orientou e acompanhou o registro adequado dos diários de classe, frequência e registro pedagógico.
3. Foi realizada a conferência financeira dos meses de abril, maio e junho no período que compreende este RTMA. As especificações fi descritas neste relatório.
4. A Comissão Gestora realizou análise de todos os comprovantes de pagamento, notas fiscais e despesas realizadas ao longo do 2º trimestre.
5. O RTMA do 1º trimestre de 2026 (200539791) foi encaminhado para homologação. A homologação foi realizada em 22/07/2026 (208566311
6. Observou-se a limpeza dos ambientes e o cuidado com a organização de materiais e brinquedos. As salas de referência são amplas e ventiladas que a instituição dispõe de pátio coberto, refeitório, área verde e parque de areia. A instituição mantém cronograma de limpeza de todos os a a equipe coopera para a manutenção da limpeza e organização dos espaços. Observa-se que a Instituição oferece local para a coordenação c disponibiliza local adequado para a alimentação de todos os seus colaboradores e prima por um ambiente limpo e agradável.
7. As coordenações pedagógicas são realizadas diariamente, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. A coordenadora pedagógica particip do planejamento pedagógico e acompanha a prática pedagógica, promovendo momentos de reflexão e avaliação.
8. Para o acompanhamento do desenvolvimento individual e coletivo, as professoras realizam o registro das práticas e da rotina diária em cader esta finalidade, o Diário do Bordo. Porém, foi observado há uma orientação das coordenadoras para o preenchimento adequado dos instrumen
9. Os diários de classe foram preenchidos e atualizados conforme as orientações da Comissão Gestora, a Secretária escolar e a Direção f quanto à obrigatoriedade do preenchimento tempestivo desse documento.
10. Os professores atuam em regime de 40 horas semanais, com remuneração definida na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o que gara profissional e estabilidade. A instituição reserva, dentro da jornada de trabalho, tempo específico para coordenação pedagógica, planejam

**EFEITO SANEADOR
DO
MONITORAMENTO**

além de adotar procedimentos de prevenção e cuidado com a saúde física e emocional dos profissionais, promovendo o bem-estar e a qualidade do ambiente educacional.

11. A instituição foi orientada a iniciar o trabalho da Plenarinha e a composição do Comitê Mirim da unidade educativa. As atividades foram encaminhadas para esta Comissão Gestora.
12. O ambiente físico é adequado e espaços bem distribuídos, com áreas específicas para diferentes atividades (brincadeiras livres, atividades de recreio no momento do descanso, a sala de referência é organizada em ambientes distintos, contendo cantinho da leitura e área de brincar).
13. O mobiliário é adequado e conta com cadeiras, mesas, estantes e outros móveis ergonômicos, seguros e adaptados às diferentes faixas etárias, promovendo autonomia e conforto.
14. Observou-se o uso de recursos sensoriais, artísticos, recicláveis, entre outros, que atendam aos diferentes interesses e fases de desenvolvimento das crianças.
15. A instituição mantém espaço que permite o trabalho individual ou coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado e separado dos espaços das crianças para reuniões, estudo, formação continuada e planejamento pedagógico.
16. A instituição mantém banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, com chuveiro, pia e vaso sanitário.
17. A instituição mantém fraldário/roda de troca na altura adequada ao adulto para troca de fraldas dos bebês e crianças bem pequenas, com segurança.
18. A instituição está concluindo a elaboração de seu PPP para o ano de 2026.
19. A Comissão Gestora aplicou o "Check List para as Instituições Educacionais Parceiras" e verificou os procedimentos e operacionalização juntamente com a nutricionista.
20. A unidade escolar mantém mural na entrada da instituição com as informações referentes ao Termo de Colaboração 002/2024, em atendimento ao vigente.
21. Ao consultar o site e o Instagram da mantenedora, observou-se que há necessidade de atualização de informações da parceira.
22. Comissão gestora enfatizou a importância de que o planejamento pedagógico de 2026 esteja estritamente alinhado ao Eixo Central "Desenvolvimento da Criança: criança, protagonismo e natureza".
23. As coordenações pedagógicas são realizadas diariamente no período matutino, diferente do estabelecido no Plano de Trabalho. As reuniões pedagógicas participam da elaboração do planejamento pedagógico e acompanham a prática pedagógica, promovendo momentos de reflexão e avaliação.
24. A instituição educativa possui documentação organizada de todas as crianças, como ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cartões de vacinação, relatórios médicos, atestados médicos e outros. Além da documentação arquivada na secretaria escolar, a creche possui cópias dos laudos médicos em pasta reservada na sala de coordenação.
25. Verificação da regularidade e validade das licenças e documentos obrigatórios ao funcionamento da Instituição Educacional Parceira em atendimento às exigências estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e demais órgãos competentes e, Nº 18/2026 - SEE/SUAG/UCOF/DPRESC/CMAPOSCTC, de 19 de fevereiro de 2026 (196453605), emitido pela Comissão de Monitoramento das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil.
26. A instituição realizou reuniões pedagógicas com as famílias de todas as turmas em datas distintas, a fim de atender às especificidades de cada turma, visando um adequado atendimento a todos.
27. A instituição foi orientada quanto ao trabalho da Plenarinha e a composição do Comitê Mirim da unidade educativa.
28. O ambiente físico é bem planejado e espaços bem distribuídos, com áreas específicas para diferentes atividades (brincadeiras livres, atividades de recreio no momento do descanso, a sala de referência é organizada em ambientes distintos, contendo cantinho da leitura e área de brincar).
29. O mobiliário é adequado e conta com cadeiras, mesas, estantes e outros móveis ergonômicos, seguros e adaptados às diferentes faixas etárias, promovendo autonomia e conforto.
30. Observou-se o uso de recursos sensoriais, artísticos, recicláveis, entre outros, que atendam aos diferentes interesses e fases de desenvolvimento das crianças.
31. Existe uma rotina de reposição, limpeza e atualização dos materiais e brinquedos a fim de garantir seu uso seguro e estimulante.
32. A instituição concluiu o período com 13 (treze) vagas ociosas. As vagas foram devidamente comunicadas à UNIPLAT, semanalmente.
33. Constata-se a necessidade de treinamento das comissões gestoras, na área contábil-financeira, para o aprimoramento das conferências apresentadas ou requeridas junto às instituições parceiras.

REGISTROS:

1. Os professores preenchem, semanalmente, o instrumento legal de registro de acompanhamento do desenvolvimento das crianças da SEEDF.
2. Os Diários de Classe são preenchidos e atualizados tempestivamente.
3. A secretaria escolar deve supervisionar periodicamente o preenchimento dos Diários de Classe. Registra-se que a instituição encontrava-se em atendimento no período de análise deste relatório.
4. Verificação da transparência: a página do Instagram e site da instituição estão desatualizadas, assim como as informações contidas no mural referente a parceira com esta SEDF.
5. Para o acerto financeiro, conclusão do REF, deverá ser elaborada uma planilha relacionando os valores devidos de forma detalhada, por referência. Tais valores deverão ser creditados em conta corrente conforme detalhamento, em montantes individuais para cada mês de devolução.

CONCLUSÕES:

1. A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade concluiu o período com 467 (quatrocentos e sessenta e sete) vagas preenchidas, disponibilizando de matricular 13 (treze) crianças.
2. A OSC providencia a documentação solicitada e a apresenta juntamente com fotos das despesas realizadas e planilhas com as informações mensais a fim de dar mais transparência ao processo de prestação de contas. Foi realizado o REF pela servidora Rosana Lunardi. Os relatórios foram acessados por meio dos links relacionados na tabela no anexo.
3. Esta Comissão realizou a análise do REF e verificou-se a existência de saldo a ressarcir no valor de **R\$ 118.041,85** (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), montante que deverá ser recomposto pela Organização da Sociedade Civil à conta vinculada da parceria (206489/2024) se que todo o detalhamento da memória de cálculo, incluindo os critérios utilizados, a composição dos valores apurados, os registros das efetuadas e demais informações pertinentes, encontra-se descrito nos documentos apresentados pela OSC, Ofício 81/2026 (206462141) e 206461293, 206461293) e juntados aos autos (00080-00321497/2025-75) para análise e conferência.
4. A OSC acertou com esta Comissão Gestora que o montante apurado será creditado por meio de recursos próprios da OSC, mensalmente parcelados, na Conta Corrente nº 204.033.067-9 - BRB referente à parceria.
5. A instituição solicitou isenção das taxas bancárias do BRB. Corre o Processo nº 00080-00073195/2025-85. Porém as taxas bancárias mensalmente.
6. A instituição apresentou gastos superiores às metas estipuladas em seu Plano de Trabalho, conforme relatórios financeiros de janeiro, fevereiro e março de 2025.
7. A instituição realizou movimentações financeiras sem justificativa da conta BRB para uma conta do Banco do Brasil e Bradesco também OSC. Foi notificada quanto este procedimento (198094498).
8. A CNEC já recebeu o REF e deve proceder com os acertos financeiros apontados nos documentos listados nos anexos.

RECOMENDAÇÕES:**Quanto as providências para o aprimoramento ou saneamento da execução do objeto:**

1. Manter o quadro de funcionários completo a fim de garantir o pleno atendimento às crianças.
2. Manter a entrega do RIE de forma tempestiva e organizada .
3. Manter a meta de atendimento das crianças com qualidade, a fim de garantir os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças.
4. Organizar as notas fiscais e certificar-se que todas foram emitidas e impressas antes da prestação de contas mensal. Relacionar to comprovantes de pagamento na mesma ordem em que aparecem nos extratos bancários.
5. Manter os documentos da prestação de contas na própria Instituição, a fim de que a Comissão Gestora e demais seguimentos da SEEDF ten documentos tempestivamente, sempre que se fizer necessário.
6. Proceder com a execução financeira de maneira clara e com atenção aos gastos estipulados em cada meta.
7. Justificar as movimentações financeiras que divergem daquelas estabelecidas em seu Plano de Trabalho.
8. Proceder com o acerto financeiro acertado em 4 (quatro) parcelas, na Conta Corrente nº 204.033.067-9 - BRB referente à parceria, que deve mês de agosto de 2026.
9. Manter o atendimento das 480 crianças, com qualidade a fim de garantir os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças.

Durante o período de abrangência deste Relatório, a Instituição **Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC** foi a forma presencial. Os referidos relatórios deste acompanhamento encontram-se na tabela abaixo, com os links de acesso individualmente.

No momento da visita são pontuadas observações e orientações, de modo a viabilizar o alcance do objeto pactuado. A comunic Comissão Gestora e a Instituição parceira também acontece por meio de mensagens encaminhadas via Whatsapp, processo de acompanham 00321497/2025-75 e pelo endereço eletrônico cgpp.crepp@se.df.gov.br.

A gestora Niara gozou de férias o período de 25/05/26 a 03/06/2026. No período de férias, os Gestores Luna e Antônio Célio realiza elaboraram os devidos relatórios. Foram realizadas 12 visitas, a saber:

N.	Documento SEI	Data	Tema - Planejamento	Elaborado e assinado po
1	199716865	08/04/2026	Verificação dos documentos administrativos/financeiros referentes ao mês de MARÇO de 2026.	Antônio Célio Adeodato da Silva - Ma 1 Niara de Rezende Pereira - Matricul Luna Cosac Vitalino - 2002.2
2	200539869	15/04/2026	Meta 3 – Gestão das Instituições de Educação Infantil Indicador 3.5 – Coordenação Pedagógica	Antônio Célio Adeodato da Silva - Ma 1 Niara de Rezende Pereira - Matricul Luna Cosac Vitalino - 2002.2
3	200980256	24/04/2026	Meta 3 – Gestão das instituições de Educação Infantil Indicador 3.2 – Proposta Pedagógica Projeto Político Pedagógico	Antônio Célio Adeodato da Silva - Ma 1 Niara de Rezende Pereira - Matricul Luna Cosac Vitalino - 2002.2
4	201388701	28/04/2026	Apuração ouvidoria/denúncia	Antônio Célio Adeodato da Silva - Ma 1 Niara de Rezende Pereira - Matricul Luna Cosac Vitalino - 2002.2
	201427545	28/04/2026	Análise do Relatório Informativo de Execução - RIE para elaboração do RTMA	Niara de Rezende Pereira - Matricul Luna Cosac Vitalino - 2002.2
5	202201784	07/05/2026	Meta 2 – - Formação e Remuneração dos Professores e Profissionais da Educação Infantil Indicador 2.1 - Habilitação Indicador 2.2 - Formação Continuada Indicador 2.3 - Condições de Trabalho Adequadas	Antônio Célio Adeodato da Silva - Ma 1 Niara de Rezende Pereira - Matricul Luna Cosac Vitalino - 2002.2
6	202920581	15/05/2026	Verificação dos documentos administrativos/financeiros referentes ao mês de ABRIL de 2026.	Antônio Célio Adeodato da Silva - Ma 1 Niara de Rezende Pereira - Matricul Luna Cosac Vitalino - 2002.2
7	203491730	19/05/2026	Análise do Relatório Informativo de Execução - RIE e elaboração do RTMA	Antônio Célio Adeodato da Silva - Ma 1 Niara de Rezende Pereira - Matricul Luna Cosac Vitalino - 2002.2

FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	8	204210741	29/05/2026	Meta 7 - Espaços, materiais e Mobiliários Indicador 7.1 - Espaços e mobiliários que favorece as experiências das crianças; Indicador 7.2 - Materiais variados e acessíveis às crianças; Indicador 7.3 - Espaços, materiais e mobiliários que respondam aos interesses e necessidades dos adultos.	Antônio Célio Adeodato da Silva - Matrícula 1 Luna Cosac Vitalino - 2002.2
	9	205010938	02/06/2026	Mata 3 - Gestão das Instituições da Educação Infantil Indicador 3.6 - Alimentação Saudável das Crianças	Antônio Célio Adeodato da Silva - Matrícula 1 Luna Cosac Vitalino - 2002.2
	10	205536674	11/06/2026	Verificação dos documentos administrativos/financeiros referentes ao mês de MAIO de 2026.	Antônio Célio Adeodato da Silva - Matrícula 1 Niara de Rezende Pereira - Matrícula Luna Cosac Vitalino - 2002.2
	11	206002671	18/06/2026	Conferência da memória de cálculo do período de fevereiro de 2024 a abril de 2026, a fim de ratificar ou retificar o valor a ser ressarcido pelo OSC ao longo do período.	Antônio Célio Adeodato da Silva - Matrícula 1 Niara de Rezende Pereira - Matrícula
	12	206633605	24/06/2026	Meta 3 - Gestão das Instituições de Educação Infantil Indicador 3.3 – Planejamento Pedagógico.	Antônio Célio Adeodato da Silva - Matrícula 1 Niara de Rezende Pereira - Matrícula Luna Cosac Vitalino - 2002.2

Foram realizadas os seguintes encontros de formação no trimestre:

nº	Data	Formação
01	10/04/2026	2º Encontro Pedagógico - UNIEB (CIL 01 DE Brasília
02	16/04/2026	Oficina de Educação Alimentar e Nutricional na Prática Pedagógica -2026 1º encontro: O Sabor do Saber: Guia Alimentar para a População Brasileira e a realidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar no DF
03	17/04/2026	1º Ação Formativa - Atendimento aos bebês no cotidiano das creches (0 a 3 anos) - EAPE "Atendimento aos bebês no cotidiano das creches (especificidades, organização dos tempos, espaços e materiais)"
04	30/04/2026	Oficina de Educação Alimentar e Nutricional na Prática Pedagógica -2026 2º encontro: Educação Alimentar e Nutricional - Um caminho para a mudança
05	13/05/2026	2ª Ação Formativa - Atendimento aos bebês no cotidiano das creches (0 a 3 anos) - EAPE "Estudo de Caso e Documentação de Registro no contexto da Educação Infantil"
06	21/05/2026	Oficina de Educação Alimentar e Nutricional na Prática Pedagógica -2026 3º encontro: Comportamento Alimentar X seletividade alimentar
07	27/05/2026	2º Dia de Formação da Educação Infantil - Unidades escolares
08	11/06/2026	Oficina de Educação Alimentar e Nutricional na Prática Pedagógica -2026 4º encontro: Ambiente escolar e a promoção da saúde; aspectos legais da alimentação e lancheira saudável Roda de conversas: Proposta de atividades e mostra de materiais de Educação Alimentar e Nutricional
09	22/06/2026	Formação <i>in loco</i> com a equipe da Diretoria de Educação Infantil – DHNF – Casa da Criança Pão de Santo Antônio
10	25/06/2026	Oficina de Educação Alimentar e Nutricional na Prática Pedagógica -2026 5º encontro: Devolutiva das atividades práticas: compartilhando as ações para ampliar as ideias

1. OFERTA EDUCACIONAL

1.1 - Para análise do quantitativo atendido, é apurada junto à UNIPLAT-PP, mensalmente, por meio do processo SEI nº 00080-00181050/ inscritos para a região do Asa Norte. No período, foi possível verificar que a região possuía a seguinte demanda (202766037), (204479358) e (206920049

ASA NORTE	ABRIL	MAIO	JUNHO
Berçário II	29	44	81
Maternal I	06	10	13
Maternal II	01	01	03

1.2 - Informamos que, conforme informação disponibilizada, haviam 13 (treze) vagas aberta na Instituição até 30/06/2026.

1.3 - Em relação ao controle de vagas ociosas, a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade teve os seguintes ajustes no 2º Trii
segue:

DESLIGAMENTO DA VAGA				PREENCHIMENTO DA VAGA		
TURMA	Iniciais da criança	Data de nascimento	Data de desligamento ou desistência	Iniciais da criança	Data de nascimento	Data de entrada/matricula
BERÇARIO- II A	--	--	---	ASLS	28/12/2024	03/06/2026
BERÇARIO- II B	MAN	02/07/2024	15/06/2026			
BERÇARIO- II C	BL	15/06/2024	01/04/2026	AJON	30/10/2024	13/04/2026
BERÇARIO- II C	ALSM	09/10/2024	29/05/2026	LVA	23/07/2024	27/05/2026
BERÇARIO- II D	--	--	--	LVN	17/10/2024	01/04/2026
BERÇARIO- II D	--	--	--	ABFGR	25/10/2024	02/04/2026
BERÇARIO- II D	--	--	--	ALX	02/10/2024	13/04/2026
BERÇARIO- II D	--	--	--	BAB	15/07/2024	28/04/2026
BERÇARIO- II D	--	--	--	MLCA	11/11/2024	27/05/2026
BERÇARIO- II D	--	--	--	LVA	23/07/2024	27/05/2026
BERÇARIO-II E	EAT	08/01/2024	25/05/2026	BFGR	25/10/2024	02/04/2026
BERÇARIO-II E				HHG	13/11/2024	28/04/2026
BERÇARIO-II F				ZSD	23/09/2024	15/04/2026
BERÇARIO-II F	LVT	08/01/2025	28/05/2026	HRM	12/08/2024	13/04/2026
BERÇARIO-II F				BHOSS	05/06/2024	28/04/2026
BERÇARIO-II F				MGS	22/10/2024	28/04/2026
BERÇARIO-II F				ALSJ	17/09/2024	25/05/2026
BERÇARIO-II F				ILSM	24/10/2024	03/06/2026
BERÇARIO-II F				AMCC	14/05/2024	26/06/2026
BERÇARIO-II G	HFDR	20/05/2024	16/06/2026	HFDR	20/05/2024	02/04/2026
BERÇARIO- II G				BGCS	20/02/2025	23/06/2026
MATERNAL-I A				AMM	02/02/2024	02/04/2026
MATERNAL-I A				ASMI	11/03/2024	15/04/2026

MATERNAL-I A				MSD	05/08/2023	28/04/2026
MATERNAL-I A				LMV	28/09/2023	28/04/2026
MATERNAL - I D	GHACC	24/01/2024	14/04/2026	LGF	17/03/2024	15/04/202
MATERNAL-I H	MLG	02/10/2023	23/04/2026	MRM	20/10/2023	01/06/2026
MATERNAL-II A	IMI	01/07/2022	06/04/2026			
MATERNAL-II B	CLR	02/03/2023	06/04/2026			
MATERNAL-II D	ELSM	17/02/2023	29/05/2026			
MATERNAL-II E	ISRO C	17/07/2022	06/04/2026			
MATERNAL-II G	DMT	26/06/2023	18/05/2026			
MATERNAL-II H	ACGS	06/09/2022	07/04/2026	GMC	23/07/2022	27/04/2026
MATERNAL-II H	SPSS	16/05/2022	14/05/2026			

1.4 - O atendimento da **OSC Campanhas Nacional de Escolas da Comunidade** está definido em 480 crianças de acordo com o Plano descrito a seguir:

	MODALIDADE	ALUNOS	Nº DE TURMAS	PROFESSOR 40H	Nº MONITOR	Nº MONITOR VOLANTE
1	BERÇÁRIO II	132	7	7	14	9
2	MATERNAL I	168	8	8	16	
3	MATERNAL II	180	9	9	9	
TOTAL		480	24	24	39	

1.5 - Em resumo, o total de vagas no final do 2º Trimestre/2026 encerraram com a seguinte realidade:

Turma	Vagas previstas conforme Plano de Trabalho	Vagas preenchidas	Vagas abertas/disponíveis
Berçário I	00	00	00
Berçário II	168	117	15
Maternal I	180	167	01
Maternal II	132	167	13
TOTAL	480	451	29

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 - A creche dispõe de uma estrutura organizacional composta por profissionais experientes e qualificados, o que proporciona condições de atendimento integral e de qualidade. No total são 100 (cem) funcionários de acordo com o novo Plano de Trabalho (195530102), sendo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Diretor Pedagógico	01
Coordenadora pedagógica	02
Professor 40h	24
Monitor	39

Secretário Escolar	01
Nutricionista 40h	01
Porteiro	03
Cozinheiro(a)	06
Serviços Gerais	10
Monitor Volante	09
Assistente de coordenação	02
Assistente de gestão de pessoas	01
Encarregado de manutenção	01
Total	100

2.1 - A OSC passou por alguns alinhamentos no decorrer do trimestre em questão, tendo que realizar algumas alterações em seu quadro de col desligamentos e pedidos de demissões, conforme mostra no quadro abaixo:

ABRIL			
Funcionarios (Iniciais)	Função	Data do Desligamento	Data da Nova Contratação
L.A.P.O	ASG	27/04/2026	29/04/2026
A.C.M.X	MONITORA	17/04/2026	18/04/2026
F.S.D	PROFESSORA	17/04/2026	27/04/2026
K.P.S	MONITORA	27/04/2026	18/04/2026
A.S.M	MONITORA	06/04/2026	18/04/2026

MAIO			
Funcionarios (Iniciais)	Função	Data do Desligamento	Data da Nova Contratação
N.P.S	MONITORA	13/05/2026	14/05/2026
B.N.S.	PROFESSORA	13/05/2026	21/05/2026
N.B.V.	MONITORA	12/05/2026	14/05/2026
A.O.S	PROFESSORA	14/05/2026	02/06/2026
L.C.R.	MONITORA	14/05/2026	15/05/2026
J.M.S.	MONITORA	14/05/2026	15/05/2026
M.B.R	MONITORA	18/05/2026	21/05/2026
V.S.P	MONITORA	18/05/2026	21/05/2026
L.S.S	COZINHEIRA	18/05/2026	29/05/2026

JUNHO			
Funcionarios (Iniciais)	Função	Data do Desligamento	Data da Nova Contratação
M.E.N.B	MONITORA	02/06/2026	03/06/2026
K.S.R	MONITORA	02/06/2026	03/06/2026
E.C.S.	MONITORA	03/06/2026	04/06/2026
M.G.Q.	MONITORA	10/06/2026	04/06/2026
K.R.R.L	MONITORA	12/06/2026	26/06/2026
A.G.A	MONITORA	15/06/2026	
E.S.C.	MONITORA	15/06/2026	
M.S.C.	MONITORA	16/06/2026	
C.S.S.	PROFESSORA	23/06/2026	

Observação: No segundo trimestre de 2026, a OSC continuou enfrentando desafio significativo relacionado a contratação de novos colat que, embora muitos demonstrassem grande interesse em ingressar na instituição, na prática, nem todos apresentaram o perfil adequado para atuar no c exige competências específicas, sensibilidade e responsabilidade no cuidado com crianças pequenas. Outro fator que contribuiu com a rotatividade de referido trimestre foi uma IEP de Ceilândia que convidou vários colaboradores que faziam parte da equipe do CNEC para trabalharem mais próximos de s

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Na execução do objeto, a instituição recebeu os repasses mensais no período, referente às competências 04, 05 e 06/2026, totalizando milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

3.2 - Conforme RIE (208788274), os recursos financeiros recebidos foram executados nas metas 1, 2 e 3 com informações de aplicação: conta corrente, conforme o demonstrativo de receita e despesa.

3.3 -Durante o trimestre o valor total recebido foi de **R\$ 1.609.565,88** (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco centavos), foram pagas despesas no valor total de **R\$ 1.405.740,55** (um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco um saldo positivo de **R\$ 203.825,33** (duzentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

3.4 - A OSC apresenta um saldo de aplicação ao final do trimestre de **R\$ 96.601,15** (noventa e seis mil, seiscentos e um reais e quinze ce conta corrente de **R\$ 378.444,64** (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que somados ao s: perfaz ao final do trimestre um saldo total em caixa de **R\$ 678.871,12** (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e doze centavos).

3.5 - A OSC e a SEDF firmaram o 4º Termo Aditivo (194810837) à parceria em 25/03/2026. O novo Plano de Trabalho (195530102) es

per capta: Berçário I R\$ 1.663,29 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); Berçário II R\$ 1.188,06 (um mil, cento e oitenta e oito centavos); Maternal I e II R\$ 1.085,92 (um mil e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Destaca-se que o repasse dos novos valores foi realizado com referência a data de assinatura do Termo Aditivo, 25/03/2026.**

3.6 - A instituição declara que nos meses de abril, maio e junho recebeu os valores creditados em Conta Corrente do BRB, nº 204.033.000-0, conforme tabela a seguir. Os valores recebidos no trimestre tem como referência o Plano de Trabalho do 4º Termo Aditivo.

RECEITAS				
MÊS REFERÊNCIA	DATA	REPASSE	VALOR PREVISTO	DIFERENÇA
ABRIL	10/04/2026	R\$ 540.117,72	R\$ 534.724,08	R\$ 5.393,64
MAIO	11/05/2026	R\$ 534.724,08	R\$ 534.724,08	R\$ 0,00
JUNHO	02/06/2026	R\$ 534.724,08	R\$ 534.724,08	R\$ 0,00
TOTAL	--	R\$ 1.609.565,88	R\$ 1.604.172,24	R\$ 5.393,64

3.7 - Execução financeira referente ao mês de abril, maio e junho de 2026.

RECEITAS X DESPESAS						
MÊS REFERÊNCIA	META -1 VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 1 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
ABRIL	316.447,30	100,00%	296.522,30	93,70%	6,30%	R\$ 19.925,00
MAIO	316.447,30	100,00%	298.041,05	94,18%	5,82%	R\$ 18.406,25
JUNHO	316.447,30	100,00%	283.502,28	89,59%	10,41%	R\$ 32.945,02
TOTAL	R\$ 949.341,90	100,00%	R\$ 878.065,63	92,49%	7,51%	R\$ 71.276,27
MÊS REFERÊNCIA	META 2 - VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 2 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
ABRIL	159.120,00	100,00%	130.215,33	81,83%	18,17%	R\$ 28.904,67
MAIO	159.120,00	100,00%	159.599,12	100,30%	-0,30%	-R\$ 37.919,12
JUNHO	159.120,00	100,00%	131.618,70	82,72%	17,28%	R\$ 27.501,30
TOTAL	R\$ 477.360,00	100,00%	R\$ 421.433,15	88,28%	11,72%	R\$ 55.926,85
MÊS REFERÊNCIA	META 3 - VALOR PREVISTO	% PREVISTO	META 3 - VALOR GASTO	% GASTO	RESULTADO	SALDO
ABRIL	59.156,78	100,00%	49.640,91	83,91%	16,09%	R\$ 9.515,87
MAIO	59.156,78	100,00%	22.085,61	37,33%	62,67%	R\$ 37.071,17
JUNHO	59.156,78	100,00%	34.515,25	58,35%	41,65%	R\$ 24.641,53
TOTAL	R\$ 177.470,34	100,00%	R\$ 106.241,77	59,86%	40,14%	R\$ 71.228,57

RECEITAS REPASSES (ABR/MAI/JUN)	R\$ 1.609.565,88
DESPESAS (1+2+3)	R\$ 1.405.740,55
Receita - Despesa	R\$ 203.825,33
Em caixa - Conta Corrente	R\$ 378.444,64
Em caixa - Aplicação	R\$ 96.601,15
Total em caixa - final do trimestre	R\$ 678.871,12

3.8 - A OSC informa os ajustes realizados no mês de ABRIL de 2026 (01/04/2026 a 30/04/2026):

A) A OSC informou que no mês 04/2026 recebeu o repasse no dia 10/04/2026 no valor de R\$ 540.117,72, sendo R\$ 534.724,08 referente ao mês 04/2026

de R\$ 5.393,64 correspondente a atualização da per capita ao período compreendido entre a data da assinatura e 08/04/2026. Abaixo os ajustes realizados em 2026 (01/04/2026 a 30/04/2026).

B) Entrada de recursos da mantenedora no mês de abril de 2026:

- 09/04/2026 - R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
- O valor permaneceu na conta BRB.

C) Pagamento de juros e multas realizadas em abril de 2026:

- 06/03/2026 - Net World - multa R\$ 11,00, juros R\$ 0,18, totalizando R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 06/03/2026 - Net World - multa R\$ 21,06, juros R\$ 0,35, totalizando R\$ 21,41 (vinte e um reais e quarenta e um centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 06/03/2026 - Net World - multa R\$ 16,85, juros R\$ 0,28, totalizando R\$ 17,13 (dezessete reais e treze centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 11/03/2026 - Fasterisk - multa R\$ 4,98, juros R\$ 0,08, totalizando R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) - restituição em 14/04/2026.
- 13/03/2026 - FGTS - multa R\$ 14,87 (catorze reais e oitenta e sete centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 13/03/2026 - Neoenregia - multa R\$ 331,06, juros R\$ 27,62, totalizando R\$ 358,68 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - restituição em 06/04/2026.
- 08/04/2026 - DIVS - multa R\$ 3,50, juros R\$ 0,05, totalizando R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) - restituição em 29/04/2026.
- 08/04/2026 - Net World - multa R\$ 16,85, juros R\$ 0,84, totalizando R\$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos) - restituição em 29/04/2026.
- 13/04/2026 - Winpress - multa R\$ 59,07, juros R\$ 2,91, totalizando R\$ 61,98 (sessenta e um reais e noventa e oito centavos) - restituição em 29/04/2026.
- 13/04/2026 - Fasterisk - multa R\$ 7,98, juros R\$ 0,24, totalizando R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) - restituição em 29/04/2026.
- 13/04/2026 - FGTS - multa R\$ 103,95, juros R\$ 0,00, totalizando R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos) - restituição em 29/04/2026.
- 27/04/2026 - FGTS - multa R\$ 139,73, juros R\$ 0,00, totalizando R\$ 139,73 (cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos) - restituição em 29/04/2026.

D) Restituição de tarifa BRB com referência do mês de abril de 2026:

- 24/03/2026 - R\$ 14,05 - Restituição realizada em 06/04/2026
- 27/04/2026 - R\$ 37,45 - Restituição realizada em 29/04/2026

E) Observou-se gastos das Meta I, II e III projetada em seu plano de trabalho:

EXECUÇÃO DE DESPESAS		META PREVISTA	META EXECUTADA	SALDO
META I	RECURSOS HUMANOS	R\$ 316.447,30	R\$ 296.522,30	R\$ 19.925,00
META II	MAT. DE CONS. E DID. PEDAGÓGICO	R\$ 159.120,00	R\$ 130.215,33	R\$ 28.904,67
META III	SEV. DE TERCEIROS PF OU PJ	R\$ 59.156,78	R\$ 49.640,91	R\$ 9.515,87
TOTAL		R\$ 534.724,08	R\$ 533.737,07	R\$ 986,01

3.9 - A OSC informa os ajustes realizados no mês de **MAIO de 2026** (01/05/2026 a 31/05/2026):

A) Pagamento de juros e multas do mês de maio de 2026:

- 04/05/2026 - Neoenregia - juros R\$ 165,51 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) - restituição realizada em 01/06/2026;
- 08/05/2026 - Networld - multa R\$ 16,85 e juros R\$ 0,84, totalizando R\$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos) - restituição realizada em 01/06/2026.
- 12/05/2026 - Fasterisk - multa R\$ 4,98 e juros R\$ 0,16, totalizando R\$ 5,14 (cinco reais e catorze centavos) - restituição realizada em 01/06/2026.

B) Restituição de tarifa BRB com referência do mês de maio de 2026:

- 26/05/2026 - R\$ 18,73 (dezoito reais e setenta e três centavos) - restituição realizada em 01/06/2026.

C) Observou-se gastos das Meta I, II e III projetada em seu plano de trabalho:

EXECUÇÃO DE DESPESAS		META PREVISTA	META EXECUTADA	SALDO
META I	RECURSOS HUMANOS	R\$ 316.447,30	R\$ 298.041,05	R\$ 18.406,25
META II	MAT. DE CONS. E DID. PEDAGÓGICO	R\$ 159.120,00	R\$ 159.599,12	- R\$ 479,12
META III	SEV. DE TERCEIROS PF OU PJ	R\$ 59.156,78	R\$ 22.085,61	R\$ 37.071,17
TOTAL		R\$ 534.724,08	R\$ 479.725,78	R\$ 54.998,30

3.10 - A OSC informa os ajustes realizados no mês de **JUNHO de 2026** (01/06/2026 a 30/06/2026):

A) Ressarcimento de pagamento de juros e multas referente ao mês de maio de 2026:

- 08/06/2026 - Sul América - juros R\$ 6,91 e multa R\$ 44,00, total de R\$ 50,91 (cinquenta reais e noventa e um centavos) - restituição realizada em 02/07/2026.
- 16/06/2026 - Fasterisk - multa R\$ 4,98 e juros R\$ 0,49, total de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) - restituição realizada em 02/07/2026.

B) Restituição de tarifa BRB com referência do mês de junho de 2026:

- 24/05/2026 - Tarifa Bancária BRB - R\$ 27,73 (vinte e sete reais e setenta e três centavos) - restituição realizada em 02/07/2026.

C) Observou-se gastos das Meta I, II e III projetada em seu plano de trabalho:

EXECUÇÃO DE DESPESAS		META PREVISTA	META EXECUTADA	SALDO
META I	RECURSOS HUMANOS	R\$ 316.447,30	R\$ 298.502,28	R\$ 32.945,02
META II	MAT. DE CONS. E DID. PEDAGÓGICO	R\$ 159.120,00	R\$ 131.618,70	- R\$ 27.501,30
META III	SEV. DE TERCEIROS PF OU PJ	R\$ 59.156,78	R\$ 34.515,25	R\$ 24.641,53
TOTAL		R\$ 534.724,08	R\$ 449.636,23	R\$ 85.087,85

3.11 - Diante dos fatos observados, considerando as informações disponibilizadas nos relatórios referente à prestação de contas dos meses de **ABRIL, M** DESTACAM-SE:

Pendências anteriores (2024):

1. Não houve comprovação de ressarcimento referente à cobrança judicial em **08/11/2024**, no valor de **R\$ 8.229,08** (oito mil, duzentos e vinte e nove r
 2. Não houve comprovação de ressarcimento ao pagamento indevido no valor de **R\$ 8.357,21** (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze cent
- destinado a empresa Equatorial Alagoas distribuidora de energia SA. A responsável financeira informou que a Instituição irá providenciar a devol
- na conta corrente da parceria com esta Secretaria.

Pendências de JANEIRO/2025

- Não houve a retirada do valor de **R\$ 197.118,00** (cento e noventa e sete mil, cento e dezoito reais) referente ao depósito da mantenedora na conta l
- financeiro do REF ainda não ter sido iniciado, o valor será mantido na conta com o intuito de custear uma parte do acerto financeiro.

Pendências de FEVEREIRO/2025

- Não houve a retirada do valor de **R\$ 153.097,59** (cento e cinquenta e três mil e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente ao depó
- conta BRB. Devido ao acerto financeiro do REF ainda não ter sido iniciado, o valor será mantido na conta com o intuito de custear uma parte do ac

Pendências de MARÇO/2025

- Não houve a retirada do valor de **R\$ 27.225,23** (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) creditado pela mantene
- financeiro do REF ainda não ter sido iniciado, o valor será mantido na conta com o intuito de custear uma parte do acerto financeiro.

Pendências de MAIO/2025

- Considerando a entrada de R\$ R\$ 29.619,48 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) de recursos próprios da CNE
- total de R\$ 473,02 (quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos), considera-se como devolução dos valores e permanece com um saldo pos
- (vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). A retirada ou permanência do valor em conta será realizado juntamente com c
- contas anual.

Pendências de JUNHO/2025

- Bloqueio judicial:
 - 04/06/2025 - R\$ 209.347,53 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)
 - 11/06/2025 - R\$ 98.749,91 (novecentos e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)
 - Totalizando **R\$ 308.097,44** (trezentos e oito mil e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- Crédito depósito em conta pela mantenedora:
 - 06/06/2025 - R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais);
 - 06/06/2025 - R\$ 2.112,75 (dois mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos);
 - 06/06/2025 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - Totalizando **R\$ 190.362,75** (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
 - Devido ao acerto financeiro do REF ainda não ter sido iniciado, o valor será mantido na conta com o intuito de custear uma parte do acerto fi

Pendência SETEMBRO/2025

- Bloqueio Judicial
 - 23/09/2025 - **R\$ 65.045,76** (sessenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Esta Comissão Gestora solicitou o Relatório de Execução Financeira - REF através do Ofício (id. 148932417), pois a instituição movimentava os recurs

com o disposto no [Decreto Distrital nº 37.843/2016](#), na [LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014](#). As devidas correções financeiras **não** foram feitas at

ANÁLISE
QUALITATIVA

Durante o período de referência foram realizadas ações formativas no âmbito da coordenação pedagógica com foco no fortalecimento da organização pedagógica institucional e da qualificação dos registros educativos. As coordenações coletivas e individuais contemplaram temáticas de desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, buscando garantir coerência entre os princípios da proposta pedagógica institucional da Secretaria de Estado de Educação.

A instituição também investiu na formação continuada da equipe gestora, com a participação em encontros externos promovidos pela Secretaria de Estado de Educação, comprometendo-se com a atualização teórica e o diálogo com políticas públicas e diretrizes educacionais.

Foi realizado o planejamento pedagógico com orientações específicas para os momentos em destaque do ano letivo. As professoras detalhadas sobre a apresentação e organização do plano de aula, elaboração de projetos pedagógicos, preenchimento de diários de classe e registros institucionais, bem como a sistemática de comunicação com as famílias por meio de relatórios.

O planejamento pedagógico teve como foco as atividades abaixo relacionadas:

ABRIL	Planejamento/Atividade realizada
01 a 04	As crianças trabalharam o sentido da Páscoa focado no cuidado e partilha.
06 a 17	As professoras focaram em explorar atividades relacionadas com a prática do desenvolvimento infantil. Explorando os espaços da creche com as crianças.
22 a 30	As crianças exploraram vivências pautadas no aniversário de Brasília, com uma linguagem descomplicada. Construíram murais.
MAIO	Planejamento/Atividade realizada
04 a 08	As professoras trabalharam a temática da Educação para Vida. As crianças construíram murais; foram bilhetes na agenda para reflexo das famílias. E no último dia teve contação de história com a temática.
11 a 29	As professoras deram início ao projeto “A Horta é Nossa”, onde as famílias durante essas semanas, puderam comparecer à creche para preparar a terra e o plantio de sementes, junto com as crianças.
18 a 22	As professoras exploraram a semana do brincar, realizando vivências coletivas diárias, envolvendo brincadeiras de roda, livre, com diversos brinquedos.
16	Aconteceu a festa da família. Um evento que envolveu toda comunidade escolar. No dia foi realizada uma exposição de trabalhos produzidos pelas crianças e também apresentação delas para as famílias.
22	Aconteceu a primeira reunião de professores e responsáveis para falar a respeito do desenvolvimento de cada criança. Nesse dia teve aula normal na creche.
27	Dia de formação para Educação Infantil
JUNHO	Planejamento/Atividade realizada
01 a 12	As crianças exploraram áreas relacionadas aos cuidados com o meio ambiente. Construíram murais educativos. Vivenciaram experiências para compreenderem como ocorre a separação do lixo.
01 a 30	Toda comunidade escolar estava envolvida na gincana junina. Durante todo esse período crianças, familiares e educadores estavam realizando tarefas interativas do tipo: cabelo maluco, torcedor, brasileiro, entre outras.

A gestão não informou quadro de planejamento nutricional específico.

A gestão reforçou procedimentos internos relacionados à organização dos ambientes, com orientações para manutenção da limpeza das salas de aula, destacando a importância da vigilância constante das crianças a fim de prevenir acidentes. Também foram reforçadas as orientações às famílias, esclarecendo que as interações devem ocorrer via coordenação pedagógica ou vice-presidência, preferencialmente nas reuniões institucionais.

De forma geral, observa-se uma prática educativa comprometida com a formação integral das crianças, sustentada em princípios de autonomia e respeito à diversidade. As ações pedagógicas revelam um trabalho coletivo em desenvolvimento e alinhado com os marcos legais da educação, currículo, cuidado e formação de valores.

IMPACTO DA
PARCERIA

- ☐ AMBIENTAL
- ☐ CULTURAL
- ☐ ECONÔMICO
- ☐ SOCIAL
- ☒ OUTROS. Especificar: EDUCACIONAL

SATISFAÇÃO
DO PÚBLICO
(SE HOUVER)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (CMAPOSCTC) realizou, em 2025, Pesquisa de Satisfação com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas instituições parceiras atuantes na Educação Infantil.

O Memorando-Circular nº 16/2025 - SEE/SECEX, de 25 de novembro de 2025, Assunto: Pesquisa de satisfação 2025, orientou sobre a realização da pesquisa. A pesquisa encontra-se disponível no site desta SEDF: [Pesquisa de satisfação 2025](#)

**CONTROLE
SOCIAL
HOVER)** (SE

Durante o período analisado houve registro de ouvidoria:

Data	Ouvidoria	Processo SEI	Classificação
08/04/2026	OUV-085888/2026	00080-00141030/2026-24	Reclamação
07/04/2026	OUV-083836/2026	00080-00138711/2026-13	Reclamação
14/04/2026	OUV-106624/2026	00080-00138711/2026-13	Reclamação
09/04/2026	OUV-101352/2026	00080-00155743/2026-75	Reclamação
28/04/2026	Ofício Nº 338/2026- CDDHCLP	00001-00011918/2026-01	Denúncia
23/04/2026	OUV-114850/2026	00080-00171667/2026-45	Reclamação
29/04/2026	OUV-121505/2026	00080-00173566/2026-17	Reclamação
05/05/2026	OUV-126745/2026	00080-00184602/2026-60	Elogio
09/05/2026	OUV-131670/2026	00080-00185938/2026-40	Reclamação
20/05/2026	OUV-142493/2026	00080-00197109/2026-18	Reclamação
20/05/2026	OUV-142351/2026	00080-00197087/2026-88	Elogio
20/05/2026	OUV-142844/2026	00080-00196762/2026-51	Reclamação
20/05/2026	OUV-142702/2026	00080-00197146/2026-18	Reclamação
31/05/2026	OUV-153349/2026	00080-00210970/2026-71	Elogio
03/06/2026	OUV-156502/2026	00080-00211556/2026-89	Elogio
03/06/2026	OUV-156582/2026	00080-00212771/2026-05	Reclamação
03/06/2026	OUV-157090/2026	00080-00212771/2026-05	Reclamação
15/06/2026	OUV-167177/2026	00080-00221331/2026-31	Reclamação

CONCLUSÕES	Com base no acompanhamento realizado, constata-se que a execução do objeto pactuado tem ocorrido de forma satisfatória, considerando propostas estabelecidas pela Entidade, tanto em seu Plano de Trabalho quanto no Projeto Político-Pedagógico. As ações desenvolvidas evidenciam o fortalecimento dos vínculos com as famílias. Pelo exposto no acompanhamento do 2º Trimestre de 2026, verifica-se que a utilização dos recursos repassados pela concedente na execução em conformidade com o Plano de Trabalho. Destaca-se que a OSC demonstrou pequenos gastos superiores àqueles estipulados para as metas 1, 2 e 3, que os valores da aplicação e pelo remanejamento de valores entre as metas, necessitando também de aportes da mantenedora para suprir os gastos com movimentações financeiras que não condizem com o estabelecido no Plano de Trabalho. A fim de aprimorar o acompanhamento da parceria, resguardando tanto a instituição quanto a Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista os recursos públicos, recursos humanos e práticas pedagógicas seguem abaixo algumas observações: Recomendação 1: os/as representantes da instituição manterem a prática de leitura dos Relatórios de Visitas Técnicas disponibilizados à Comissão Gestora, a fim de atender às recomendações e orientações de forma tempestiva. Recomendação 2: apresentar as justificativas dos gastos excedentes ao que foi previsto nas prestações de contas mensais, sempre que os gastos superiores ao previsto. Recomendação 3: apontar no RIE o remanejamento de gastos entre as metas, quando houver. Recomendação 4: fazer a restituição dos bloqueios judiciais. Recomendação 5: utilizar a conta bancária do BRB exclusivamente para recebimento do repasse do GDF e para pagamentos previstos no I Plano de Trabalho. Recomendação 6: atualizar a rede social Instagram, site e mural com os dados da parceira, conforme prevê o artigo 79 e 80 do Decreto D nº 10.000/DF: Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos, a relação das parcerias celebradas. Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil por oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações: I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável; II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ; III - descrição do objeto da parceria; IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi entregue e o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação dos integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício. Recomendação 7: reforçar o alinhamento entre o Planejamento Pedagógico, o Diário de Bordo e o RDIC, garantindo registros objetivos das práticas e o desenvolvimento infantil. Recomendação 8: Manter UNIPLAT/CREPP constantemente atualizada sobre as vagas disponíveis na unidade para que o encaminhamento ocorra com a maior agilidade possível. Ao final do 1º trimestre de 2026, a OSC contava com 39 vagas ociosas. Destaque Esta Comissão Gestora registra o reconhecimento da importância dos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários da Campanha Nacional de Combate à fome - CNEC nas pessoas dos colaboradores: Adriana Marta Pereira (Diretora); Euda e Marta (Coordenadoras Pedagógicas); Helen Andrade (Gisele (Nutricionista) por receberem e atenderem da melhor forma as requisições desta Comissão e da SEE, bem como agradecemos o empenho da equipe, que sempre busca aprimorar os trabalhos desenvolvidos na creche com profissionalismo, respeito e responsabilidade com a segurança e aliar proporcionando um desenvolvimento integral. Dessa forma, reforça-se a importância de que a OSC avance na resolução dessas questões, de modo a assegurar um ambiente físico seguro, em consonância com os princípios que orientam a educação infantil e com os compromissos assumidos no termo de colaboração.
	PARECER Em relação à execução do objeto pactuado, considera-se que tem havido o cumprimento das propostas apresentadas pela OSC constantes no relatório, necessitando a instituição realizar os ajustes conforme orientações destacadas nos relatórios semanais.

LISTA DE ANEXOS

- 1. As imagens das atividades pedagógicas podem ser conferidas no RIE (208788274).
- 2. Relatórios de Execução Financeira - REF/2024

N.	Documento SEI	Referente
1	160849155	Março/2024
2	160849156	Abril/2024
3	160849160	Maior/2024
4	160849161	Junho/2024
5	160849162	Julho/2024

Elaborado por:

Niara de Rezende Pereira - matrícula 208.415-5

Antônio Célio Adeodato da Silva - matrícula 67.512-1

DODF nº 152, de 14 de agosto de 2025, página 40

Luna Cosac Vitalino - matrícula 2002.237-9

DODF Nº65, 09 de abril de 2026, p. 38



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CÉLIO ADEODATO DA SILVA - Matr.0067512-1, Membro da Comissão**, em 04/09/2026, às 07:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUNA COSAC VITALINO - Matr.2002237-9, Membro da Comissão**, em 08/09/2026, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIARA DE REZENDE PEREIRA - Matr.0208415-5, Membro da Comissão**, em 18/09/2026, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **208788616** Código CRC: **D7C324FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN 607 Norte, Módulo D - Asa Norte - Bairro ASA NORTE - CEP 70297-400 -